****

**Orientações sobre**

**Atividades de Cultura e Extensão – USP**

**Cadastro e Relatórios [Sistema Apolo]**



(Versão Maio 2025)

**Apresentação**

Reunimos nesse breve guia informações com o objetivo de auxiliar tanto docentes como estudantes no **processo de submissão ao Sistema Apolo da USP** **de propostas de atividades de cultura e extensão como cursos e eventos acadêmicos e científicos,** organizados no âmbito da Faculdade de Medicina de Bauru.

Lembramos que os sistemas da USP são utilizados como fonte de informações para elaboração de relatórios sobre todas as atividades desenvolvidas por cursos e departamentos, se constituindo em base de dados. Dos sistemas, são extraídas informações para relatórios de atividades docentes e de iniciativas de cada curso, caracterizadas como contribuição da USP para o campo do conhecimento e para a sociedade.

O guia contempla orientações sobre informações e relatórios necessários para o desenvolvimento de uma atividade de cultura e extensão no âmbito da USP. As informações que constam nesse guia foram extraídas do site da própria Universidade, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCEu) e do Sistema Apolo.

**Obs:** Esse manual foi originalmente concebido em 2020, e adequado à criação da FMBRU-USP em 15 de maio de 2025.

**Sumário**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Página** |
| 1. Introdução ......................................................................................................
 | 4 |
| 1. Requisitos para proposta de “EVENTO” ........................................................
 | 6 |
| 1. Requisitos para proposta de “CURSO DE CULTURA E EXTENSÃO” ..........
 | 11 |
| 1. Certificados, declarações e relatórios ............................................................
 | 18 |
| 1. Prestação de contas – Relatório Acadêmico .................................................
 | 19 |

1. **Introdução**

A Universidade de São Paulo possui sistemas que reúnem todas as atividades desenvolvidas na USP. As informações contidas nos sistemas alimentam relatórios e subsidiam análises sobre o desenvolvimento e desempenho das diversas Unidades da USP, daí a importância do registro de todas as atividades. Para iniciativas de cultura e extensão universitária, o Sistema Apolo é o indicado para esses registros.

O Sistema Apolo reúne **todas as atividades de cultura e extensão oferecidas pelas Unidades da USP**. **Podem ser cadastrados cursos e atividades de pequena duração**. As propostas cadastradas são avaliadas com relação à consistência, validade da proposta e adequação às normas da USP, obedecendo a trâmites de pareceres de instâncias como Coordenação, Conselho de Departamento, Comissão de Cultura e Extensão (CCEx) e Portal de Eventos USP.

**O cadastro de propostas no Sistema Apolo somente pode ser feito por docente ou servidor habilitado para acesso ao mesmo.**

No curso de Medicina USP-Bauru, recomenda-se o cadastro de atividades organizadas por docentes, pesquisadores, estudantes e pelas Ligas Acadêmicas ligadas ao Curso de Medicina.

A USP regulamenta as atividades de cultura e extensão universitária pela **Resolução nº 5940, de 26/07/2011**. Para consultar a íntegra do documento, [clique aqui](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-5940-de-26-de-julho-de-2011-2).

De acordo com essa Resolução:

“**Artigo 1º** – As atividades de cultura e extensão universitária são concebidas como **processo educativo, cultural e científico que integra o ensino e a pesquisa** de forma indissociável e **viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade**.

Parágrafo único – As atividades de cultura e extensão universitária da Universidade de São Paulo são as definidas e regulamentadas neste Regimento.

**Artigo 2º** – As atividades de cultura devem preservar e ampliar o patrimônio cultural, quer material ou imaterial, valorizar os marcos e as manifestações culturais e incentivar novas formas de manifestações artísticas e culturais, estimulando a adoção de uma postura crítica na Universidade.

Parágrafo único – Nas atividades culturais estão incluídas as ações culturais propriamente ditas, as ações comunitárias, formalmente estruturadas ou não, as quais utilizem os recursos disponíveis na Universidade, em caráter permanente ou eventual.

**Artigo 3º** – A extensão universitária visa estender à sociedade suas atividades, indissociáveis do ensino e da pesquisa.

**Artigo 4º** – **A cultura e extensão universitária compreendem as seguintes atividades**, de acordo com os critérios definidos neste Regimento:

**I – formação profissional e educação continuada:**

a – Curso de Especialização;

b – Curso de Aperfeiçoamento;

c – Curso de Atualização;

d – Residência;

e – Prática Profissionalizante;

II – assessoria, consultoria e prestação de serviço especializado;

III – assistência;

IV – orientação;

V – as seguintes atividades também são consideradas de cultura e extensão universitária:

a – participação em bancas examinadoras ou julgadoras, realizadas fora da Universidade de São Paulo, tais como de:

1 – exame de qualificação e defesa de mestrado e doutorado;

2 – concurso ou seleção de ingresso;

3 – concurso de acesso ou progressão;

b – participação em colegiado ou comissão externa à Universidade de São Paulo;

**c – atividade de educação e divulgação artística, cultural, científica, técnica, tecnológica ou desportiva por meio de:**

1 – cursos de difusão;

2 – programa de atualização;

3 – projetos dirigidos à educação básica;

4 – exposições e feiras;

5 – divulgação nos meios de comunicação;

6 – redação de textos de divulgação;

7 – produção de materiais didáticos para a educação básica e outras clientelas, tais como: fitas sonoras, vídeos, filmes, diapositivos e meios de armazenamento digitais;

8 – produção de jornais, livros, revistas, partituras, boletins técnicos e outros;

9 – apresentações musicais e concertos;

10 – apresentações teatrais, leituras dramatizadas, produções cênicas, projetos técnicos e artísticos em artes cênicas;

11 – eventos desportivos;

12 – repasse de produtos gerados pela Universidade;

d – participação na direção de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas, honoríficas, culturais ou profissionais e conselhos editoriais;

e – supervisão de estágios não obrigatórios, de treinamentos, de reciclagens, de visitas monitoradas ou técnicas e projetos do corpo discente;

f – promoção e organização de eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos;

g – contribuição em eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos, palestras, conferências, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões e congressos;

h – participação na elaboração de projetos de lei e normas legais e técnicas;

i – elaboração de pareceres, laudos técnicos e perícias judiciais;

j – participação em projetos comunitários;

k – outras atividades não contempladas nos incisos e alíneas anteriores, a juízo do Conselho de Cultura e Extensão Universitária.

Para cadastrar uma atividade no Sistema Apolo, são necessárias informações estabelecidas pelo Sistema como indispensáveis, de acordo com a sua natureza.

1. **Requisitos para proposta de “EVENTO”**

A modalidade **“Eventos”** contempla **atividades de cultura e extensão com carga horária e natureza variáveis.** Não há uma carga horária mínima estabelecida para cadastro nessa modalidade.

**São classificados em Eventos:** Bienal, Cinema, Concurso (competição), Conferência, Congresso, Convenção, Coral, Desportivo, Dia de Campo, Encontro, Exposição, Feira, Festival, Fórum, Mesa Redonda / Debate, Mostra, Musical, Oficina, Palestra, Semana Acadêmica, Seminário, Show, Simpósio, Teatro, Treinamento, Workshop e Webinar. Abre-se ainda a opção “Outro”, que pede a descrição do tipo de proposta que não se encaixem em nenhuma das demais opções.

**Não se esqueça de informar a Coordenação do curso** sobre a proposta a ser apresentada, antes de iniciar o processo de submissão.

Considerando os trâmites para inclusão no Sistema Apolo, **sugere-se que a proposta seja encaminhada para cadastro com 40 (quarenta) dias de antecedência** da data do Evento. As propostas devem ser encaminhadas para: eventos.hrac@usp.br para serem inseridas no Apolo.

**As propostas devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:**

**1. Título do evento:** (máximo de 150 caracteres).

**2. Coordenador responsável:** O **coordenador responsável deve ser um docente lotado na Medicina USP-Bauru,** ou seja, que esteja vinculado administrativamente ao curso. Informar nome completo e o número USP.

**3. Corresponsáveis pelo evento:** Podem ser incluídos docentes de outras Unidades e/ou cursos e estudantes. Igualmente, informar nome completo e o número USP.

**a) No caso de especialistas externos** será necessário fazer a inclusão do mesmo no Sistema Apolo quando do cadastro da atividade. Para tanto, **encaminhar os seguintes dados do convidado**:

a) Nome por extenso:

b) Sexo:

c) Data de nascimento:

d) Nome da mãe:

e) Número do C.P.F.:

f) Documento Principal de Identificação (RG):

- Número:

- Sigla do órgão expedidor:

 - Estado:

g) Local de nascimento: Cidade / Estado

h) Formação: Área / Data / Instituição

i) e-mail:

**4. Descrição do evento:** (máximo de 2.000 caracteres) Descrever a proposta, com breve justificativa.

**5. Período de realização:** Data inicial: Data final:

**6. Horário:**

**7. Carga Horária:** Informar a duração da atividade (em horas).

**8. Período de inscrição:** Data inicial: Data final:

**9. Inscrições pelo site:** Fornecer link onde os interessados poderão fazer a inscrição.

**10. Área de Extensão na qual o evento se enquadra:** O Sistema disponibiliza as seguintes opções\*:

|  |
| --- |
| **PRINCIPAIS ÁREAS TEMÁTICAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO** |
| Biotecnologia da Reprodução | Comunicação |
| Cultura | Direito do Estado |
| Direitos Humanos | Educação |
| Meio Ambiente | Saúde |
| Tecnologia e Produção | Trabalho |

\* Principais Áreas Temáticas de Ações de Extensão - estabelecidas pelo Grupo Técnico de Sistema de Dados e Informações e RENEX – Rede Nacional de Extensão. Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das áreas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/areas_tematicas.pdf).

**11. Linha de extensão na qual o evento se enquadra:** Opções disponíveis no Sistema Apolo\*:

|  |
| --- |
| **LINHAS DE EXTENSÃO** |
| Alfabetização, leitura e escrita | Artes cênicas |
| Artes integradas | Artes plásticas |
| Artes visuais | Biotecnologia |
| Comunicação estratégica | Desenvolvimento de produtos |
| Desenvolvimento regional | Desenvolvimento rural e questão agrária |
| Desenvolvimento tecnológico | Desenvolvimento urbano |
| Direitos individuais e coletivos | Educação profissional |
| Empreendedorismo | Emprego e renda |
| Endemias e epidemias | Espaços de ciência |
| Esporte e lazer | Estilismo |
| Fármacos e medicamentos | Formação de professores (formação docente) |
| Gestão do trabalho | Gestão informacional |
| Gestão institucional | Gestão pública |
| Grupos sociais vulneráveis | Infância e adolescência |
| Inovação tecnológica | Jornalismo |
| Jovens e adultos | Línguas estrangeiras |
| Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem | Mídias |
| Mídias-artes | Música |
| Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares | Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial |
| Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais | Propriedade intelectual e patente |
| Questões ambientais | Recursos hídricos |
| Resíduos sólidos | Saúde animal |
| Saúde da família | Saúde e proteção no trabalho |
| Saúde humana | Segurança alimentar e nutricional |
| Segurança pública e defesa social | Tecnologia da informação |
| Temas específicos / Desenvolvimento humano | Terceira idade |
| Turismo | Uso de drogas e dependência química |

\* Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das linhas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/linhas_extensao.pdf).

**12. Área do Conhecimento CAPES na qual o evento se enquadra:**

**a) Grande Área:** Selecione entre:

|  |
| --- |
| **GRANDES ÁREAS DO CONHECIMENTO - CAPES** |
| Ciências Exatas e da Terra | Ciências Biológicas |
| Engenharias | Ciências da Saúde |
| Ciências Agrárias | Ciências Sociais Aplicadas |
| Ciências Humanas | Lingüística, Letras e Artes |

**b) Área:** Selecione entre:

|  |
| --- |
| **ÁREAS DO CONHECIMENTO**  |
| Medicina | Odontologia |
| Farmácia | Enfermagem |
| Nutrição | Saúde Coletiva |
| Fonoaudiologia | Fisioterapia e Terapia Ocupacional |
| Educação Física |  |

**13. Público alvo:** (máximo de 1.000 caracteres): Descrever o público ao qual se destina a atividade.

**14. Nº de participantes previstos:** O Sistema classifica a estimativa de público em:

|  |
| --- |
| **ESTIMATIVA DE PÚBLICO**  |
| até 50  | de 51 a 100 |
| de 101 a 500 | de 501 a 1.000 |
| acima de 1.000 |  |

**Observação:** Mantenha a estimativa em um parâmetro viável. Esse é um ítem solicitado na prestação de contas do evento, e as informações devem ser compatíveis.

**15. Tipo de evento:** As alternativas do Sistema Apolo são:

|  |
| --- |
| **NATUREZA DO EVENTO**  |
| Acadêmico | Esportivo |
| Científico | Extensão |
| Administrativo | Outros (descrever brevemente a classificação sugerida) |
| Cultural |

**16. Classificação do evento:** Classificar o evento, de acordo com a sua natureza, em:

|  |
| --- |
| **CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO**  |
| Bienal  | Cinema | Concurso (competição) | Conferência |
| Congresso | Convenção | Coral | Desportivo |
| Dia de Campo | Encontro | Exposição | Feira |
| Festival | Fórum | Mesa Redonda / Debate | Mostra |
| Musical | Oficina | Palestra | Semana Acadêmica |
| Seminário | Show | Simpósio | Teatro |
| Treinamento | Workshop | Webinar | Outro |

**17. Abrangência do evento:** Selecionar a opção que melhor atende à proposta, de acordo com o público e estratégias para realização do evento.

|  |
| --- |
| **ABRANGÊNCIA**  |
| Local |  Regional |
| Nacional  |  Internacional |

**18. Possui interface com:** Selecionar uma ou mais opções que correspondem à proposta.

|  |
| --- |
| **INTERFACES DO EVENTO**  |
| Graduação | Pós-Graduação |
| Pesquisa | Comunidade Externa |
| Outros (descrever brevemente) |  |

**19. Fontes financiadores do evento:** (quando houver)

|  |
| --- |
| **FONTES DE FINANCIAMENTO**  |
| FAPESP |  CNPq |
| CAPES |  USP |
| Empresa Privada | Outras (descrever brevemente a fonte e a sua natureza) |

**20. Evento pago?** ( ) Sim ( ) Não

**Observação:** Lembre-se de que se há recursos financeiros envolvidos, é **solicitada a prestação de contas financeira no relatório final do evento**.

**21. Local de realização:** Endereço completo, com CEP.

**22. Contato:** Definir uma pessoa que será responsável por informações a respeito da atividade, informando:

a) Telefone:

b) E-mail:

**23. Website:** Fornecer endereço eletrônico onde se encontram informações a respeito da atividade.

**24. Outras mídias sociais:** (máximo de 1.000 caracteres) Informar outros meios de divulgação eletrônica da atividade.

**Após o encerramento da atividade**, o Sistema Apolo requer que seja feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no próprio Sistema, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento da atividade. Consulte o ítem **5.** **Prestação de contas – Relatório Acadêmico para mais detalhes.**

1. **Requisitos para proposta de “CURSO DE CULTURA E EXTENSÃO”**

**Os cursos** de Cultura e Extensão da USP são regidos pela **Resolução CoCEx Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019:**

 “Os cursos de Extensão Universitária visam especializar, aperfeiçoar, atualizar ou difundir conhecimentos e podem ser ministrados presencialmente ou a distância, nas seguintes modalidades:

I – Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

II – Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;

III – Atualização, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas; e

IV – Difusão, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas.”

A Resolução CoCEx Nº 7897 detalha as condições para elaborar proposta de cada modalidade citada acima. Para todos os detalhes, consultar a normativa [clicando aqui](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cocex-no-7897-de-02-de-dezembro-de-2019).

**Não se esqueça de informar a Coordenação do curso** sobre a proposta a ser apresentada, antes de iniciar o processo de submissão.

Considerando os trâmites para inclusão no Sistema Apolo, **sugere-se que a proposta seja encaminhada para cadastro com 60 (sessenta) dias de antecedência** da data do início. As propostas devem ser encaminhadas para: saac@usp.br para inserção no Apolo.

Após o cadastro, a proposta será submetida, via Sistema Apolo, às apreciações doCoordenador do curso proposto, do Conselho do Departamento e da Comissão de Cultura e Extensão.

**As propostas devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:**

**1. Título do curso:** (máximo de 150 caracteres).

**2. Natureza da Educação Continuada**: Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização ou Difusão (respeitar as normativas para cada modalidade – Resolução CoCEx Nº 7897).

**3. Instituição(ões) Co-Participante(s):** (Se houver).

**4. Coordenador / Responsável institucional**: O **coordenador responsável deve ser um docente lotado na Medicina USP-Bauru,** ou seja, que esteja vinculado administrativamente ao curso. Informar nome completo e o número USP.

**5. Vice-Coordenador / Coordenador Técnico:** A indicação do vice-coordenador respeita os mesmos parâmetros do coordenador. Informar nome completo e o número USP.

**6. Participação de Especialistas:** **Pode-se incluir especialistas externos**, sendo que nesse caso será necessário fazer a inclusão do mesmo no Sistema Apolo quando do cadastro da atividade. Para tanto, **encaminhar os seguintes dados do convidado**:

a) Nome por extenso:

b) Sexo:

c) Data de nascimento:

d) Nome da mãe:

e) Número do C.P.F.:

f) Documento Principal de Identificação (RG):

- Número:

- Sigla do órgão expedidor:

- Estado:

g) Local de nascimento: Cidade / Estado

h) Formação: Área / Data / Instituição

i) e-mail:

j) Link do Currículo Lattes:

**Justificativa de Especialistas Externos:** Incluir a justificativa de participação de especialistas externos aos quadros da USP. A Resolução em vigor exige que a participação de especialistas não pertencentes ao quadro docente da Universidade, como ministrantes, deve ser restrita a casos especiais, devendo ser apresentados currículo atualizado e justificativa circunstanciada, com explicações da real necessidade desse especialista

**7. Monitor(es) e tutor(es) participante(s)**: Informar nome completo e o número USP.

**8. Servidor não-docente participante / Apoio:** Caso haja necessidade de apoio de um servidor, informar nome completo e o número USP, juntamente com a **justificativa**, que será submetida à aprovação da chefia imediata do servidor pelo Sistema Apolo.

**9. Justificativa do Curso**: (máximo de 2.000 caracteres) Justificar o oferecimento do curso.

**10. Objetivo**: (máximo de 2.000 caracteres) Descrever o objetivo que se pretende atingir com o oferecido do curso .

**11. Público alvo:** (máximo de 1.000 caracteres): Descrever o público ao qual se destina a atividade

**a) Pré-requisito - Graduado**: ( ) Sim ( ) Não

**12. Oferecimento**: Período do curso

**Data de Início**: **Data de** **Término:**

**13. Curso**: ( ) Gratuito ( ) Pago

**14. Programa completo, com ementas e referência bibliográfica atualizada:** Informar também a disciplina associada ao Programa.

**15. Carga Horária:** (Informar em horas)

 **a) Ministrada:**

- Atividades Presenciais Ministradas:

- Atividades à Distância Ministradas (se houver):

- Atividades à Distância Supervisionadas (se houver):

- Total Ministrado:

**b) Carga Horária Não Ministrada:**  Horas de estudo - Se houver

**c) Carga Horária Total:** A somatória de carga horária ministrada e não ministrada deve corresponder à carga horária total do curso.

**d) Detalhamento:** Detalhar a distribuição da carga horária

**Observação:** Há atividades que o aluno participa que não necessariamente o professor está presente ou supervisiona, nos casos dos cursos a distância. Nestes últimos casos, a carga horária não deve ser considerada como carga horária ministrada.

**16. Forma**: Presencial ou à Distância. Justificar.

**17. Informações de Cursos à Distância:** Preencher somente no caso de opção por essa modalidade:

a) **Indicar e justificar a carga horária do curso** e sua **divisão entre ensino a distância e ensino presencial**, considerando que a relação não presencial entre o ensino e a aprendizagem deve ser compensada de forma inteligente, criativa, motivadora e auto-instrutiva.

b) **Descrever o programa do curso e a orientação dos alunos, segundo a tecnologia aplicada** para realização do curso: Informar quais recursos serão utilziados, como Moodle, Google Meet, plataforma de Cursos de Extensão da PRCEU da USP, etc. Informar se as atividades serão assíncronas ou síncronas.

c) **Especificar e justificar a sistemática de comunicação interativa adotada**, indicando a periodicidade dos contatos, a infraestrutura necessária aos docentes e alunos (correios, fax, computador, telefone e afins)

d) **Descrever os recursos de instrução:** impressos (apostilas, livros, manuais e afins); audiovisuais (vídeo, filmes e afins); outros (disquetes e afins), indicando os materiais especialmente desenvolvidos para o curso; e a sistemática de estudo prevista para o estudante e sua respectiva orientação, considerando-se que a autoinstrução será a base do curso e descrever o sistema de acompanhamento, controle e supervisão do rendimento do aluno.

**18. Área Temática**: Opções disponíveis no Sistema Apolo:

|  |
| --- |
| **PRINCIPAIS ÁREAS TEMÁTICAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO**  |
| Biotecnologia da Reprodução | Comunicação |
| Cultura | Direito do Estado |
| Direitos Humanos | Educação |
| Meio Ambiente | Saúde |
| Tecnologia e Produção | Trabalho |

\* Principais Áreas Temáticas de Ações de Extensão - estabelecidas pelo Grupo Técnico de Sistema de Dados e Informações e RENEX – Rede Nacional de Extensão. Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das áreas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/areas_tematicas.pdf).

**19. Linha de Extensão:** Opções disponíveis no Sistema Apolo:

|  |
| --- |
| **LINHAS DE EXTENSÃO**  |
| Alfabetização, leitura e escrita | Artes cênicas |
| Artes integradas | Artes plásticas |
| Artes visuais | Biotecnologia |
| Comunicação estratégica | Desenvolvimento de produtos |
| Desenvolvimento regional | Desenvolvimento rural e questão agrária |
| Desenvolvimento tecnológico | Desenvolvimento urbano |
| Direitos individuais e coletivos | Educação profissional |
| Empreendedorismo | Emprego e renda |
| Endemias e epidemias | Espaços de ciência |
| Esporte e lazer | Estilismo |
| Fármacos e medicamentos | Formação de professores (formação docente) |
| Gestão do trabalho | Gestão informacional |
| Gestão institucional | Gestão pública |
| Grupos sociais vulneráveis | Infância e adolescência |
| Inovação tecnológica | Jornalismo |
| Jovens e adultos | Línguas estrangeiras |
| Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem | Mídias |
| Mídias-artes | Música |
| Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares | Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial |
| Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais | Propriedade intelectual e patente |
| Questões ambientais | Recursos hídricos |
| Resíduos sólidos | Saúde animal |
| Saúde da família | Saúde e proteção no trabalho |
| Saúde humana | Segurança alimentar e nutricional |
| Segurança pública e defesa social | Tecnologia da informação |
| Temas específicos / Desenvolvimento humano | Terceira idade |
| Turismo | Uso de drogas e dependência química |

\* Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das linhas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/linhas_extensao.pdf).

**20. Área de Conhecimento**: Selecione entre as opções:

|  |
| --- |
| **ÁREAS DO CONHECIMENTO**  |
| Medicina | Odontologia |
| Farmácia | Enfermagem |
| Nutrição | Saúde Coletiva |
| Fonoaudiologia | Fisioterapia e Terapia Ocupacional |
| Educação Física |  |

**21. Inscrição:** Os cursos devem utilizar o sistema de inscrição on-line via Sistema Apolo. A partir dos dados do formulário de inscrição é que são geradas as matrículas, avaliações e certificados aos inscritos.

**22. Período On-line**: Informar datas em que as inscrições deverão ser feitas:

**Data de Início**: **Data de** **Término:**

**23. Nº máximo de inscrições válidas**: Estabelecer máximo de inscrições – considerando as vagas ofertadas.

**24. Permite inscrição em turmas**: Preencher somente se o curso for oferecido em mais de uma turma por edição.

**25. Total de vagas oferecidas:** Informar máximo de vagas oferecidas.

**26. N° mínimo de participantes para realização do curso:**Informar número mínimo de inscrições que viabilize a realização do curso.

**27. Critérios de seleção:** Informar qual o critério a ser adotado na validação da inscrição / matrícula efetiva no curso.

**28. Acesso restrito**: ( ) Não ( ) Sim

**29. Local de realização:** Informar endereço completo, com CEP.

**Fora da USP**: ( ) Não ( ) Sim. Se sim, preencher com os dados completos:

**Justificativa de curso fora da USP:** Justificar a opção por oferecer o curso fora da USP

**30. Política de Isenções**: Informar se houver critérios de isenção, no caso de curso pago.

**31. Critérios de aprovação:** Informar os critérios para avaliação de desempenho dos alunos matriculados.Considere que o critério mínimo comumente adotado é de 75% de participação nas atividades propostas.

**32. Avaliação presencial:** Descrever como serão realizadas as avaliações, tanto de desempenho como de controle de presença.

**33. Carga horária mínima para aprovação do aluno (inclusive monografia):** Informar, em horas, o percentual mínimo de presença nas atividades.

**34. Caracterização Financeira:** Caso a proposta envolva movimentação de recursos financeiros, deve-se preencher formulário próprio disponível no Sistema Apolo.

**Proposta Financeira:** Especificar:

**a) Valor previsto de arrecadação:**

**b) Valor previsto de custos (com taxas de overhead):**

**c) Valor previsto para FUPPECEU-USP/Reitoria:**

**35. Informação de reedição:** Preencher somente se for opção por oferecimento de uma nova edição do mesmo curso, oferecido anteriormente.

**36. Justificativa de Convênio: Preencher caso haja** convênio estabelecido para o desenvolvimento do curso. Entende-se por convênio o processo submetido às instâncias da USP, de acordo com as normativas da Universidade.

**37. Informações:** Descrever como os interessados podem ter acesso à informações sobre o curso:

**- Telefone(s) / Ramal(is)**: Informar número de telefone

**- Contato**: Informar pessoa designada como responsável por fornecer informações

**- E-mail**: Informar e-mail do responsável

**- Internet**: Fornecer endereço eletrônico onde se encontram informações a respeito da atividade.

1. **Certificados, declarações e relatórios**

**CERTIFICADOS / DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**No caso de “Cursos”**, **o Sistema Apolo emite declarações de participação automaticamente,** com validação eletrônica, e envia ao e-mail informado pelo aluno. Para tanto, utiliza os dados fornecidos pelos alunos no ato da inscrição e de desempenho de alunos matriculados.

As declarações de participação são liberadas no Sistema Apolo pela CCEX da FOB-USP, após a avaliação dos relatórios acadêmico e de desempenho do curso oferecido.

**Para atividades cadastradas como “Evento”, o Sistema Apolo não emite declarações de participação automaticamente.**

A USP possui outro sistema, o AutentUSP, em que é possível emitir **declarações de participação com validação eletrônica e enviá-las automaticamente** ao endereço eletrônico fornecido pelo inscrito.

Para tanto, é necessário que seja encaminhada para saac@usp.br uma **planilha dos inscritos na atividade contendo:**

a) Nome completo

b) Documento de Identidade

c) E-mail para envio eletrônico da declaração.

**RELATÓRIOS DE DESEMPENHO - CURSOS:**

A coordenação do curso oferecido deverá encaminhar para o responsável pelo cadastro planilhas contendo o nome do aluno, informações de frequências às atividades (em percentual), avaliação final de desempenho (aprovado / reprovado) e produção científica gerada pelo aluno (monografia, artigo, etc).

Esses dados serão utilizados para relatórios no Sistema Apolo, para a geração de certificados / declarações de participação e para avaliação da Comissão de Cultura e Extensão local sobre a atividade oferecida.

1. **Prestação de contas – Relatório Acadêmico**

**Após o encerramento da atividade cadastrada**, o Sistema Apolo requer que seja feita a **Prestação de contas**, no próprio Sistema, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento da atividade.

**Para elaboração da Prestação de Contas de EVENTOS**, encaminhar as seguintes informações ao responsável pelo cadastro no Sistema:

1. **Valor arrecadado após o evento:** R$
2. **Nº final de participantes:**
3. **Auto avaliação do evento:** (máximo de 1.000 caracteres)
4. **Principais matérias vinculadas na mídia (se houver):** (máximo de 1.000 caracteres)

**Para elaboração da Prestação de Contas de CURSOS**, os dados a seguir devem ser encaminhados ao responsável pelo cadastro no Sistema Apolo, para elaboração do Relatório Acadêmico:

1. **Participantes:** Informar número de:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **VAGAS** | **FORMAÇÃO** | **RESULTADOS** |
| - Vagas oferecidas (nº):  | - Alunos de graduação (nº): | - Aprovações: (nº e %): |
| - Inscrições feitas(nº): | - Alunos graduados (nº): | - Participação efetiva (nº): |
| - Relação candidato/vaga (nº): | - Alunos pós-graduados (nº): | - Abandono do curso(nº): |
| - Total de matriculados (nº): |  | - Alunos reprovados (nº): |

**2. O objetivo do curso foi alcançado?**

(   ) Sim (   ) Não (   ) Parcialmente

Por quê?

**3**. **Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica?**

(   ) Sim (   ) Não

**4. O curso/atividade obteve recurso financeiro externo?**

(  ) Sim (  ) Não (  ) Parcial

Fonte:

**5. O curso/atividade recebeu apoio formal (exceto recurso financeiro) da Universidade/Órgão ou Órgão externo?**

(  ) Sim (  ) Não (  ) Parcial

Apoiador:

**6. O curso/atividade desenvolvido teve interface com:**

 (  ) Graduação (  ) Pós-Graduação (  ) Pesquisa

 (  ) Outros Projetos de Extensão da USP (  ) Não teve interface

**7.** **O curso/atividade desenvolvido teve interface com Instituição:**

 (  ) Pública (  ) Privada (  ) Outra. Qual:

(  ) Não teve interface

**8.** **Publicações Geradas:** Informar número total, e em cada tipo:

- Monografia(s):

- Trabalho(s) Publicado(s):

- Trabalho(s) Submetido(s):

**9. Repasse de produtos:** Informar número total

- Especialização(ões) do(s) produto(s) repassado(s): Descrever o produto

**10.** **Atendimento à população:** Informar, se houver:

- n° de atendimentos ambulatoriais:

- n° de internações:

- n° de exames clínicos realizados:

- n° de outros atendimentos:

**11. O curso/atividade teve abrangência**

(  ) Interna (  ) Local (  ) Regional (  ) Estadual

(  ) Nacional (  ) Internacional

**12. Avaliação do participante**: Incluir a avaliação dos participantes sobre o curso. O Sistema Apolo gera um formulário automático de avaliação e envia aos inscritos. Estimule os mesmos a responder a avaliação, que passa a integrar o conjunto de dados que são avaliados pela CCEX.

**13. Como a coordenação avalia os resultados e as projeções do curso? Quais são as sugestões de melhoria?** Esta questão se refere aos resultados do curso ou da atividade e não como os alunos foram avaliados. Com a intenção de melhorar as atividades oferecidas, sugere-se ao coordenador, com base nas respostas dadas pelos alunos em seus questionários, que justifique/comente as avaliações recebidas e destaque as melhorias necessárias em caso de um novo oferecimento.

**14.** **Outros comentários que julgue relevantes**.

Obs: Esse manual foi originalmente concebido em 2020, e adequado à FMBRU-USP em 15 de maio de 2025.